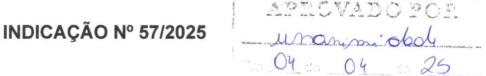
Câmara Municipal de Chã Grande







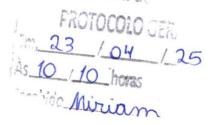
Indico à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Chã Grande, Estado de Pernambuco, Casa Paulo Viana de Queiroz, ouvido o Plenário na forma regimental, de acordo com o Art. 109, do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado ofício ao Prefeito do Município, Exmº. Sr. SANDRO CORREIA DOS SANTOS, solicitando que seja providenciada a SINALIZAÇÃO COM PLACAS em todas as entradas que dão acesso ao Sítio Malhadinha, neste município.

JUSTIFICATIVA ORAL:

Câmara Municipal de Vereadores de Chã Grande/PE, 12 de março de 2025.

JAPO MENTOS DOS SANTOS (JADINHO DA CEASA)

VEREADOR AUTOR



Coc 04 de 04 de 25

Prosidente



50110.01.21.012.00.01.00.00.00.01

少一百二万年至四十年以

in the second of the second of